



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de
Santa Terezinha do Tocantins

CNPJ nº 02.496.074/0001-96

Av. Araguaia, 757 - Centro / Fone: 63-3445.1100

Santa Terezinha do Tocantins / CEP: 77.885-000

E-mail: camarasantaterezinha@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº. 002/2025

DE 26 DE AGOSTO 2025

Institui o Dia Municipal do Babaçu no Município de Santa Terezinha e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER, que A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, aprovou e eu, Presidente da Câmara, dou o seguinte Autógrafo de Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do município de Santa Terezinha do Tocantins/TO, o dia municipal do Babaçu a ser comemorado anualmente em 25 de julho.

Art. 2º - Poderá o poder público municipal de Santa Terezinha do Tocantins promover atividades festivas para comemorar essa data.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Rio Traíras, Plenário da Câmara Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto de 2025.

Diogo Poliano Oliveira Coelho
Vereador presidente

CÂMARA MUN. SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	
APROVADO	
Por: <u>Unanimidade</u>	
Em: <u>2ª ultima</u> Votação	
Em: <u>04 / 09 / 2025</u>	
1º Secretário	2º Secretário

CÂMARA MUN. SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	
APROVADO	
Por: <u>Unanimidade</u>	
Em: <u>1ª</u> Votação	
Em: <u>03 / 09 / 2025</u>	
Presidente	1º Secretário
	2º Secretário

Trabalhando para Todos!



JUSTIFICATIVA

A região onde fica localizado o município de Santa Terezinha do Tocantins/TO é rica em babaçuais, sendo está a vegetação predominante nesta cidade. O babaçu, mais que um fruto, é uma riqueza presente na nossa cultura na culinária e até mesmo na bandeira e no hino da nossa cidade.

Além disso no município vizinho (Tocantinópolis/TO) existe há 55 anos uma indústria que realiza o aproveitamento integral do fruto, produzindo óleo, farinha e carvão ativado, que colabora e incentiva na proteção de babaçuais, sendo a única no mundo, gerando emprego e renda.

Considerando que os babaçuais são uma das florestas nativas mais grandiosas e importantes do planeta, nosso município estará em sintonia com as principais correntes de pensamento do mundo com relação a importância da conservação de nossas florestas para enfrentar os imensos desafios da urgência climática mundial.

Por fim, cabe ressaltar que, pela sua importância socioambiental, já existe no estado do Tocantins uma lei protetiva dos babaçuais desde 2008 (Lei nº1.959/2018), oportunizando a esta casa Legislativa referendar e apoiar a aplicação da referida lei nos perímetros geográficos do nosso município de Santa Terezinha.

Palácio Rio Traíras, Plenário da Câmara Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto de 2025.


Diogo Poliano Oliveira Coelho
Vereador presidente

CÂMARA MUN. SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	
APROVADO	
Por: <u>Unanimesidade</u>	
Em: <u>1ª</u>	Votação
Em: <u>03/09/2025</u>	
	1º Secretário
	2º Secretário

CÂMARA MUN. SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	
APROVADO	
Por: <u>Unanimesidade</u>	
Em: <u>2ª ultima</u>	Votação
Em: <u>04/09/2025</u>	
	1º Secretário
	2º Secretário

À Sua Excelência Senhor: Diogo Poliano Oliveira Coelho

Assunto: Solicitação para Instituição do Dia do Babaçu no Município de Santa Terezinha do Tocantins

Prezado, Diogo Poliano Oliveira Coelho

A Tobasa Bioindustrial, empresa comprometida com a sustentabilidade e o desenvolvimento socioambiental da região do Bico do Papagaio, vem respeitosamente, por meio desta, solicitar a consideração e aprovação da instituição do **Dia do Babaçu**, a ser comemorado anualmente em **25 de julho**, no município de Santa Terezinha do Tocantins.

Essa data, já instituída em Tocantinópolis por meio do Projeto de Lei nº 009/2023 da Câmara Municipal, tem o objetivo de homenagear a palmeira do babaçu e a rica cultura associada a ela, especialmente o trabalho das quebradeiras de coco babaçu, que representam um importante pilar econômico e cultural para a região.

A Tobasa busca, de forma ampla e integrada, levar essa valorização para todos os municípios do Bico do Papagaio, promovendo o reconhecimento da importância do babaçu não só como recurso natural, mas também como elemento essencial para a preservação ambiental, geração de renda e fortalecimento das tradições locais.

Acreditamos que a instituição do Dia do Babaçu em Santa Terezinha do Tocantins contribuirá para o fortalecimento da identidade cultural, o incentivo às atividades sustentáveis e a valorização do trabalho das comunidades que vivem em torno dessa importante palmeira.

Colocamo-nos à disposição para colaborar com a elaboração da proposta e para apoiar eventuais atividades que possam celebrar essa data em nosso município.

Desde já, agradecemos a atenção e reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável da região.

Atenciosamente,

Fredson Pereira

Gerente

Tobasa Bioindustrial